



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Areia, 06 de Abril de 2022

Edição Nº 027/2022

- ❖ **LEIS**
- ❖ **LICITAÇÃO**
- ❖ **PORTARIAS**
- ❖ **DECRETOS**

ATOS DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 089/2022

DISPÕE SOBRE A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

DECRETA:

Art. 1º. A Conferência Municipal de Saúde Mental é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142 de 1990.

Art. 2º. Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 15 de fevereiro 2022, fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental para o dia 14 de abril de 2022.

Art. 3º. O tema central da Conferência será “A Política de Saúde Mental como Direito: pela defesa do cuidado em liberdade, rumo aos avanços e garantias dos serviços da atenção psicossocial no SUS”.

Artigo 4º. A Conferência de Saúde será realizada na Loja Maçônica Professor Leônidas Santiago, localizada na Rua Santa Rita, nº 395, neste Município, forma presencial.

Artigo 5º. A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia, 04 de abril de 2022.


SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA

Prefeita